

Regulamento nº 12/2000 da Comissão do Mercado de valores Mobiliários

Transacção de Valores Mobiliários

Comissões de Operações de Bolsa (Euronext Lisboa)

Comissões do Banco (1) (2)			
Valor da operação (mil euros)	Acções, TP's, UP's e outros valores mobiliários	Obrigações, Fundos Públicos e outros títulos de dívida	Obrigações do Tesouro (OT)
BPI Net (≤ 25)	0,25%	0,25%	n.d.
BPI Directo (≤ 25)	0,50%	0,40%	0,035%
Balcões / C.Inv.			
≤ 25	0,50%	0,40%	0,035%
> 25 e ≤ 100	0,45%	0,35%	0,030%
> 100 e ≤ 200	0,30%	0,30%	0,025%
> 200	0,25%	0,20%	0,020%

Comissões de Mercado Não Regulamentado (Transacções fora de Bolsa)

Comissões do Banco (1) (3)						
Valor da operação (mil euros)	Acções, TP's, UP's e outros valores mobiliários		Obrigações, Fundos Públicos e outros títulos de dívida		Obrigações do Tesouro (OT)	
	Títulos Cotados	Títulos Não Cotados	Títulos Cotados	Títulos Não Cotados	Títulos Cotados	Títulos Não Cotados
≤ 25	0,60%	0,55%	0,50%	0,45%	0,040%	0,036%
> 25 e ≤ 100	0,55%	0,50%	0,45%	0,40%	0,036%	0,032%
> 100 e ≤ 250	0,50%	0,45%	0,40%	0,35%	0,032%	0,028%
> 250	0,40%	0,35%	0,35%	0,25%	0,028%	0,024%

Comissões de Operações de Bolsa (Mercados Internacionais)

Comissão de Corretagem e Bancária (1)	
Zona Euro	0,50% (mín. 25,00€)
Zona Não Euro (4)	
Bolsa Inglesa (Londres) (5)	0,50% (mín. 15,00 GBP)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,50% (mín. 230,00 SEK)
Bolsa Suíça (Zurique)	0,50% (mín. 37,00 CHF)
Bolsa Norte-Americanas (NYSE, NASDAQ, AMEX)(6)	0,50% (mín. 25 USD)

Notas:

Os valores constantes neste preçário incluem corretagem.

(1) Acresce Imposto do Selo à taxa em vigor.

(2) Nas operações de Títulos executadas na Euronext Lisboa, acresce a Comissão de Negociação Euronext/Clearnet de € 2,00 por negócio (+4% I.S.), sendo que cada ordem pode ser executada em um ou mais negócios, dependendo das condições do Mercado em cada momento. Este valor corresponde a uma estimativa da comissão de negociação cobrada pela Euronext, acrescida da comissão de clearing cobrada pela Clearnet. Excepção para as OPV's e OPA's realizadas em Sessões Especiais de Bolsa em que esta comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor da operação.

(3) Acresce Despesas de Processamento no valor de € 1,25 + I.S. 4%

(4) Operações Cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não EURO, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações

(5) Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,50% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce um outro imposto local, denominado PTM Levy, no valor de 1 GBP.

(6) Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor 0,00307% sobre o montante da transacção (preço x quantidade).

Aviso:

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação de Valores Mobiliários poderá ser apresentada neste Balcão ou dirigida à Direcção de Novos Canais – Área de Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ou ao Serviço de Participações ou Queixas do Mercado de Valores Mobiliários.

BPI Net Bolsa
Transacção de Valores Mobiliários
Comissões de Operações de Bolsa (1)

Mercado Nacional: Euronext Lisboa		
	Canal Internet	Canal Telefone
Comissão de Corretagem e Bancária (2)	5,00 €	5,00 €
Comissão de Negociação Euronext/Clearnet (por ordem c/ efectuados) (2) (3)	3,00 €	3,00 €
Mercados Europeus		
	Canal Internet	Canal Telefone
Comissões de Corretagem e Bancária:		
Zona Euro (2)		
Euronext Paris	0,15% (mín. 15,00 €)	0,30% (mín. 15,00 €)
Euronext Amesterdão	0,15% (mín. 15,00 €)	0,30% (mín. 15,00 €)
Euronext Bruxelas	0,15% (mín. 15,00 €)	0,50% (mín. 25,00 €)
Bolsa Espanhola (Madrid)	0,25% (mín. 25,00 €)	0,50% (mín. 25,00 €)
Bolsa Italiana (Milão)	0,25% (mín. 25,00 €)	0,50% (mín. 25,00 €)
Bolsa Alemã (Frankfurt)	0,25% (mín. 25,00 €)	0,50% (mín. 25,00 €)
Bolsa Finlandesa (Helsínquia)	0,25% (mín. 25,00 €)	0,50% (mín. 25,00 €)
Zona Não Euro (2) (6)		
Bolsa Inglesa (Londres) (4)	0,25% (mín. 15,00 GBP)	0,50% (mín. 15,00 GBP)
Bolsa Sueca (Estocolmo)	0,25% (mín. 230,00 SEK)	0,50% (mín. 230,00 SEK)
Bolsa Suíça (Zurique)	0,25% (mín. 37,00 CHF)	0,50% (mín. 37,00 CHF)
Mercados Norte-Americanos (6)		
	Canal Internet	Canal Telefone
Comissões de Corretagem e Bancária (2):		
Bolsa de Nova Iorque - NYSE (5)	0,25% (mín. 25 USD)	0,50% (mín. 25 USD)
NASDAQ (5)	0,25% (mín. 25 USD)	0,50% (mín. 25 USD)
AMEX (5)	0,25% (mín. 25 USD)	0,50% (mín. 25 USD)

Notas:

(1) Montante máximo por ordem de 200,000 €

(2) Acresce Imposto de Selo, à taxa em vigor.

(3) Independentemente do número de negócios realizados em cada ordem. Excepção para as OPV's e OPA's realizadas em Sessões Especiais de Bolsa em que esta comissão se traduz numa comissão variável de 0,015% sobre o valor da operação.

(4) Nas operações de compra, acresce um imposto local, denominado UK Stamp Duty, no valor de 0,50% sobre o montante da transacção (preço x quantidade). Em todas as transacções cujo montante ultrapasse as 10.000 GBP, acresce um outro imposto local, denominado PTM Levy, no

(5) Nas operações de venda, acresce uma taxa local, denominada SEC Commission, no valor 0,00307% sobre o montante da transacção (preço x

(6) Operações Cambiais: Sempre que os Clientes invistam em produtos denominados em moedas não EURO, serão diariamente apurados os saldos líquidos de moeda estrangeira e, conseqüentemente, realizadas as correspondentes operações cambiais.

Aviso:

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação de Valores Mobiliários poderá ser apresentada neste Balcão ou dirigida à Direcção de Novos Canais – Área de Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ou ao Serviço de Participações ou Queixas do Mercado de Valores Mobiliários.

Regulamento nº 12/2000 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (Cont.)
Outras Operações de Títulos

Pagamento de Juros e Dividendos (1)	
Acções Banco BPI (3)	0,12%
Obrigações BPI	Isento
Outros Títulos (3)	2,00%

Reembolsos (1)	
Títulos BPI	Isento
Outros Títulos (3)	0,200%

Subscrição para Accionistas / Conversão Obrigações em Acções / Exercício de Warrants (2)	
Títulos BPI (3)	0,04%
Outros Títulos (3)	0,20%

Incorporações Reservas / Cisões / Fusões / Reduções Capital (2)	
Títulos BPI (3)	0,015%
Outros Títulos (3)	0,200%

Transferência de Títulos (1)	
Para outra conta Banco BPI (mesmos titulares)	Isento
Para O.I.C.	25,00 €
Títulos centralizados	
Para O.I.C.	0,50% (mínimo: 25,00 €)
Títulos não centralizados	

Levantamento de Títulos (1)	
Títulos centralizados	3 x Comissão da Interbolsa
Títulos não centralizados	0,20% (mínimo: 25,00 €)

Outras Operações e Despesas (1)	
Conversão Portador - Nominativas	Isento
Conversão em Títulos Escriturais	Isento
Subscrição em Mercado Primário	Isento
Alterações ao Valor Nominal (Stock-Split)	Isento
Depósito/Transferência de Títulos (entrada)	Isento
Comissão Depósito e Registo de Valores Mobiliários (por dossier e por semestre) (4)	15,00 €

Notas:

(1) Acresce IVA à taxa de 21%

(2) Acresce Imposto do Selo à taxa de 4%.

(3) Acresce despesas de processamento no valor de € 1,25 + I.S. 4%.

(4) Isenção para emissões do Banco BPI e títulos adquiridos no âmbito da OPV da Galp Energia (pelo período de 3 meses a contar da Data da Sessão Especial de Bolsa).

Aviso:

Na contratação de serviços de investimento em valores mobiliários, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preço para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na Internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preços dos intermediários financeiros autorizados e efectuar simulações de custos.

Qualquer reclamação que se relacione com a actividade de intermediação de Valores Mobiliários poderá ser apresentada neste Balcão ou dirigida à Direcção de Novos Canais – Área de Gestão de Reclamações do Banco BPI e/ou ao Serviço de Participações ou Queixas do Mercado de Valores Mobiliários.